

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE n°: 51.574/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de capacitação pedagógica especializada visando a capacitar a equipe técnicopedagógica da EJESC mediante mentoria.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral Data 29/		29/10/2022	
Responsável pela demanda		Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 31 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$53.760,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Necessidade de capacitação da equipe técnico pedagógica da EJESC para a elaboração de instrumentos que regem o funcionamento da Escola: projeto pedagógico, plano plurianual de trabalho, plano anual de capacitação e desenvolvimento e planos de curso.

2.2 Resultados Esperados

Equipe técnico-pedagógica da Escola capacitada para a elaboração dos documentos estruturantes da EJESC, mediante mentoria, com integração da formação teórica à prática, e geração de produtos.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores

OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional

OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[] Menos de 1 ano [] De 1 a 3 anos [x] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

[] 1 unidade [] 2 unidades [] 3 unidades [x] Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karine Borges de Liz
Telefone	7412
E-mail	karinebl@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Tatiany Martins
Telefone	3814
E-mail	tatiany.martins@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Necessidade de capacitação da equipe técnico pedagógica da EJESC para a elaboração dos seguintes instrumentos que regem o funcionamento da Escola:

- (a) Projeto Pedagógico, que define as diretrizes e princípios que guiam as atividades da Escola:
- (b) Plano Plurianual de Trabalho, que desdobra o planejamento estratégico do Tribunal para o próximo período (Res. 325/2020/CNJ);
- (c) Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento, que desdobra o Plano Plurianual de Trabalho apresentando as soluções educacionais para o ano, a partir do qual serão construídos os planos de curso;
- (d) Revisão do Regimento Interno, para incluir a metodologia de planejamento, de implementação e de avaliação das ações educacionais que são objeto dos três documentos acima citados.

A capacitação com mentoria, como se pretende, permite o treinamento da equipe técnico pedagógica da Escola em conjunto com a elaboração dos documentos. A mentoria possibilita de forma otimizada a integração da formação teórica com a prática e a geração de produtos necessários à estruturação da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de capacitação pedagógica especializada visando a capacitar a equipe técnicopedagógica da EJESC mediante mentoria com a construção dos seguintes documentos: Projeto Pedagógico, Plano Plurianual de Trabalho, Plano Anual de Capacitação, Planos de Curso e revisão do Regimento Interno.

Empresa: Ephistheme - Pesquisa e Planejamento em Educação

CNPJ: 08.259.573/0001-46

Período: novembro de 2022 a março de 2023

Carga horária: 112 h Formato: on line, ao vivo

Servidores: até 8 servidores da EJESC

Custo total: R\$ 53.760,00



As capacitações compreenderão as seguintes atividades:

NOVEMBRO/2022			
Atividade	Módulo	Carga Horária	Valor (R\$)
Diagnóstico da Escola	Grupo focal para identificação das necessidades de capacitação; análise dos documentos que institucionalizam a Escola; análise do Plano Estratégico do Tribunal Elaboração e validação de relatório de diagnóstico.	12h	5.760,00
Capacitação da equipe técnico- pedagógica para a elaboração do Plano Anual de Capacitação;	O Plano Anual no contexto do Planejamento da Escola Judicial O ciclo do PDCA na elaboração do Plano Anual de Capacitação; metodologia de identificação de necessidades de capacitação	12h	5.760,00
Capacitação da equipe técnico- pedagógica visando a redação do Projeto Pedagógico;	Fundamentos e princípios do Projeto Pedagógico	11h	5.280,00
	Total	35h	16.800,00

DEZEMBRO/2022			
Atividade	Módulo	Carga Horária	Valor (R\$)
Capacitação da equipe técnico- pedagógica para a elaboração do Plano Anual de Capacitação	Identificação de necessidades para a elaboração do Plano Anual de Capacitação; desenvolvimento do PAC	28h	13.440,00
Capacitação da equipe técnico- pedagógica visando a redação do Projeto Pedagógico;	Desenvolvimento de competências; fases do planejamento nas Escolas Judiciais; o planejamento das ações educacionais	11h	5.760,00
	Total	39h	19.200,00

FEVEREIRO/2022			
Atividade	Módulo	Carga Horária	Valor (R\$)
Capacitação da equipe técnico- pedagógica para a elaboração do Plano Plurianual de trabalho; análise da Res. 325/2020 do CNJ; análise e desdobramento do Plano Estratégico do TRE-SC		16h	7.680,00
	Total	16h	7.680,00

MARÇO/2022			
Atividade	Módulo	Carga Horária	Valor (R\$)
Capacitação da equipe técnico- pedagógica visando a redação do Projeto Pedagógico	Projeto Pedagógico: versão final O Regimento Interno no contexto do Planejamento da Escola Judiciária Eleitoral	22h	10.560,00
	Total	22h	10.560,00
	Total Geral	112h	53.760,00



1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, on-line, no formato de mentoria.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professora com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

Acacia Zeneida Kuenzer

Possui graduação em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1972), mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1979) e Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1984). Pesquisadora 1 A do CNPq, com 15 anos de experiência em consultoria pedagógica especializada em Escolas Judiciais. É Professora Titular aposentada da Universidade Federal do Paraná. Foi professora permanente do Programa de Doutorado em Diversidade e Inclusão Social da Universidade Feevale. Atualmente é professora permanente do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Norte. É pesquisadora e docente da área de Educação, com ênfase nas relações entre Trabalho e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: educação profissional, educação tecnológica, formação de professores, ensino médio integrado e formação inicial e continuada de magistrados e servidores que apoiam a prática jurisdicional.

Curriculum Lattes: http://lattes.cnpg.br/9099032959087648

1.4. Contratações Públicas Similares

Curso oferecido ao Supremo Tribunal Federal em maio de 2022, 16h, R\$ 7.680,00

Consultoria pedagógica especializada e capacitação mediante mentoria ao TRE-AC em setembro de 2022. 11h, R\$ 5.280,00

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos dos ministrantes e do conteúdo programático.



1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são de R\$ 53.760,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de capacitação da equipe técnico pedagógica da EJESC mediante mentoria para desenvolvimento do plano político pedagógico, plano anual de capacitação e desenvolvimento, plano plurianual de trabalho e formação para análise e revisão do regimento interno para adequação aos construtos das fases anteriores.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional
	OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

1.8.3. Benefícios Esperados

Equipe técnico-pedagógica da Escola capacitada para a elaboração dos documentos estruturantes da EJESC, mediante mentoria, com integração da formação teórica à prática, e geração de produtos.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

ld.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Diagnóstico da Escola e capacitação da equipe técnico-pedagógico para a elaboração do Plano Anual de Capacitação e dos Planos de Curso	Até 8 inscrições	Até 8 inscrições



2	Capacitação da equipe técnico- pedagógica para a elaboração do Plano Plurianual de Trabalho da EJESC	Até 8 inscrições	Até 8 inscrições
3	Capacitação da equipe técnico- pedagógica visando a redação do Projeto Político Pedagógico	Até 8 inscrições	Até 8 inscrições
4	Capacitação da equipe técnico- pedagógico para a revisão do Regimento Interno da Escola	Até 8 inscrições	Até 8 inscrições

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais) para a realização das quatro capacitações

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação



Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia (se for o caso) e da Prestação de Serviço (se for o caso)

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
	Nome: Ephistheme - Pesquisa e Planejamento em Educação
	Site na web: http://cnpj.info/Ephistheme-Pesquisa-e-Planejamento-Em-Educacao-Ltda-Ephistheme
1	Telefone : (47) 3645-0455
	WhatsApp: (47) 9651-9903
	Email: sercofu@netuno.com.br



Anexo B - Contratações Públicas Similares

Curso oferecido ao Supremo Tribunal Federal em maio de 2022, 16h, R\$ 7.680,00

Consultoria pedagógica especializada e capacitação mediante mentoria ao TRE-AC em setembro de 2022. 11h, R\$ 5.280,00



Anexo C - Memórias de Cálculo

Não se aplica a esta contratação.



PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de capacitação da equipe técnico pedagógica da EJESC mediante mentoria para desenvolvimento do plano político pedagógico, plano anual de capacitação e desenvolvimento, plano plurianual de trabalho e formação para análise e revisão do regimento interno.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Necessidade de capacitação da equipe técnico pedagógica da EJESC para a elaboração dos seguintes instrumentos que regem o funcionamento da Escola:

- (a) Projeto Pedagógico, que define as diretrizes e princípios que regem as atividades da Escola;
- (b) Plano Plurianual de Trabalho, que desdobra o planejamento estratégico do Tribunal para o próximo período, (Res. 325/2020/CNJ);
- (c) Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento, que desdobra o Plano Plurianual de Trabalho apresentando as soluções educacionais para o ano, a partir do qual serão construídos os planos de curso.
- (d) Revisão do Regimento Interno, para incluir a metodologia de planejamento, de implementação e de avaliação das ações educacionais que são objeto dos três documentos acima citados.

A capacitação com mentoria permite a capacitação da equipe técnico pedagógica da Escola em conjunto com a elaboração dos documentos. A mentoria possibilita a integração da formação teórica com a prática e a geração de produtos necessários à estruturação da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina.

2.2. Objetivos e Benefícios

Desenvolver, ampliar e atualizar a competência dos servidores no desenvolvimento de documentos exigidos por normativas referentes à capacitação de servidores, colaboradores e magistrados do TRE-SC.

Ao final da capacitação a equipe técnico-pedagógica da Escola estará capacitada para a elaboração dos documentos estruturantes da EJESC, mediante mentoria da professora.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos:



Instrumentos Estratégicos Setoriais	OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional
	OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 51.574/2022.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

ld.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Diagnóstico da Escola e capacitação da equipe técnico-pedagógico para a elaboração do Plano Anual de Capacitação e dos Planos de Curso	Até 8 inscrições	Até 8 inscrições
2	Capacitação da equipe técnico- pedagógica para a elaboração do Plano Plurianual de Trabalho da EJESC	Até 8 inscrições	Até 8 inscrições
3	Capacitação da equipe técnico- pedagógica visando a redação do Projeto Político Pedagógico	Até 8 inscrições	Até 8 inscrições
4	Capacitação da equipe técnico- pedagógico para a revisão do Regimento Interno da Escola	Até 8 inscrições	Até 8 inscrições

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Contratação de capacitação pedagógica especializada visando o treinamento da equipe técnicopedagógica da EJESC mediante mentoria com a construção dos seguintes documentos: Projeto Pedagógico, Plano Plurianual de Trabalho, Plano Anual de Capacitação, Planos de Curso e revisão do Regimento Interno.



Empresa: Ephistheme - Pesquisa e Planejamento em Educação

CNPJ: 08.259.573/0001-46

Período: novembro de 2022 a março de 2023

Carga horária: 112 h Formato: on line, ao vivo

Servidores: até 8 servidores da EJESC

Custo total: R\$ 53.760,00

As capacitações compreenderão as seguintes atividades:

NOVEMBRO/2022			
Atividade	Módulo	Carga Horária	Valor (R\$)
Diagnóstico da Escola	Grupo focal para identificação das necessidades de capacitação; análise dos documentos que institucionalizam a Escola; análise do Plano Estratégico do Tribunal Elaboração e validação de relatório de diagnóstico.	12h	5.760,00
Capacitação da equipe técnico- pedagógica para a elaboração do Plano Anual de Capacitação;	O Plano Anual no contexto do Planejamento da Escola Judicial O ciclo do PDCA na elaboração do Plano Anual de Capacitação; metodologia de identificação de necessidades de capacitação	12h	5.760,00
Capacitação da equipe técnico- pedagógica visando a redação do Projeto Pedagógico;	Fundamentos e princípios do Projeto Pedagógico	11h	5.280,00
	Total	35h	16.800,00

DEZEMBRO/2022			
Atividade	Módulo	Carga Horária	Valor (R\$)
Capacitação da equipe técnico- pedagógica para a elaboração do Plano Anual de Capacitação	Identificação de necessidades para a elaboração do Plano Anual de Capacitação; desenvolvimento do PAC	28h	13.440,00
Capacitação da equipe técnico- pedagógica visando a redação do Projeto Pedagógico;	Desenvolvimento de competências; fases do planejamento nas Escolas Judiciais; o planejamento das ações educacionais	11h	5.760,00
	Total	39h	19.200,00

FEVEREIRO/2022			
Atividade	Módulo	Carga Horária	Valor (R\$)
Capacitação da equipe técnico- pedagógica para a elaboração do Plano Plurianual de Trabalho	Metodologia de construção do Plano Plurianual de trabalho; análise da Res. 325/2020 do CNJ; análise e desdobramento do Plano Estratégico do TRE-SC	16h	7.680,00
	Total	16h	7.680,00

MARÇO/2022			
Atividade	Módulo	Carga	Valor



		Horária	(R\$)
Capacitação da equipe técnico-	Projeto Pedagógico: versão final	22h	10.560,00
pedagógica visando a redação do Projeto Pedagógico	O Regimento Interno no contexto do Planejamento da Escola Judiciária Eleitoral		
	Total	22h	10.560,00
	Total Geral	112h	53.760,00

DESTAQUES DO CONTEÚDO

Atividade	Módulo
Diagnóstico da Escola	Grupo focal para identificação das necessidades de capacitação; análise dos documentos que institucionalizam a Escola; análise do Plano Estratégico do Tribunal Elaboração e validação de relatório de diagnóstico.
Capacitação da equipe técnico- pedagógica para a elaboração do Plano Anual de Capacitação;	O Plano Anual no contexto do Planejamento da Escola Judicial O ciclo do PDCA na elaboração do Plano Anual de Capacitação; metodologia de identificação de necessidades de capacitação
Capacitação da equipe técnico- pedagógica visando a redação do Projeto Pedagógico;	Fundamentos e princípios do Projeto Pedagógico
Capacitação da equipe técnico- pedagógica para a elaboração do Plano Anual de Capacitação	Identificação de necessidades para a elaboração do Plano Anual de Capacitação; desenvolvimento do PAC
Capacitação da equipe técnico- pedagógica visando a redação do Projeto Pedagógico;	Desenvolvimento de competências; fases do planejamento nas Escolas Judiciais; o planejamento das ações educacionais
Capacitação da equipe técnico- pedagógica para a elaboração do Plano Plurianual de Trabalho	Metodologia de construção do Plano Plurianual de trabalho; análise da Res. 325/2020 do CNJ; análise e desdobramento do Plano Estratégico do TRE-SC
Capacitação da equipe técnico- pedagógica visando a redação do Projeto Pedagógico	Projeto Pedagógico: versão final O Regimento Interno no contexto do Planejamento da Escola Judiciária Eleitoral

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professores com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:



Acacia Zeneida Kuenzer

Possui graduação em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1972), mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1979) e Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1984). Pesquisadora 1 A do CNPq, com 15 anos de experiência em consultoria pedagógica especializada em Escolas Judiciais. É Professora Titular aposentada da Universidade Federal do Paraná. Foi professora permanente do Programa de Doutorado em Diversidade e Inclusão Social da Universidade Feevale. Atualmente é professora permanente do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Norte. É pesquisadora e docente da área de Educação, com ênfase nas relações entre Trabalho e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: educação profissional, educação tecnológica, formação de professores, ensino médio integrado e formação inicial e continuada de magistrados e servidores que apoiam a prática jurisdicional.

Curriculum Lattes: http://lattes.cnpq.br/9099032959087648

2.10.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e



Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.16. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 51.574/2022;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 51.574/2022.

2.17. Custo estimado da contratação

Os custos totais da demanda são de R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta reais), utilizando-se o orçamento de Capacitação.

O pagamento deverá ser efetuado, após o cumprimento de cada etapa prevista.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.7.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

CATSERV: 19321

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 3 de novembro de 2022.



Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

As capacitações para até 8 servidores, relativas aos temas abordados nessa contratação, que serão realizadas nos meses de novembro, dezembro, fevereiro e março, serão pagas com orçamento de capacitação após a realização dos eventos previstos para cada mês.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida termo de contrato para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a **finalização de cada mês da capacitação** com o cumprimento da carga horária e programa:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado conforme cronograma apresentado e após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de: a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado



ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico ejesc-acera@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

- 1.11.1. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.
- 1.11.1.1. Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.
- 1.11.2. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:
- a) advertência:
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Púbica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 1.11.3. Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" caberá recurso, no prazo de 5 dias úteis a partir da data da intimação.
- 1.11.3.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.
- 1.11.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "e", caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.